



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RODEIRO E ROBERTO NALON PEREIRA

Termo Aditivo que entre si fazem MUNICÍPIO DE RODEIRO, sediado na Praça São Sebastião, 215, Centro, inscrito no CNPJ 18.128.256/0001-44, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio Medeiros, denominado CONTRATANTE e, de outro lado ROBERTO NALON PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.607.095/0001-31, com sede à Rua Antônio Nalon, s/n, Centro, Dona Euzébia - MG, neste ato representada pelo seu sócio o Sr. Roberto Nalon Pereira, portador do CPF nº 236.815.606-25 e RG nº M1099637, denominado CONTRATADA, decorrente de Processo Licitatório nº 066/2016, Pregão Presencial 040/2016, têm justo e contratado o seguinte termo aditivo, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 – Fica prorrogado o Contrato Original acima descrito para o período de 02/01/2018 à 02/01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1– Fica alterado o valor total do contrato para R\$ 36.725,76 (Trinta e Seis Mil Setecentos e vinte de cinco reais e setenta e seis centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 3.060,48 (Três Mil Sessenta Reais e Setenta e Seis Centavos), conforme índice do INPC.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalterados.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rodeiro, 02 de Janeiro de 2018.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS

Prefeito Municipal

ROBERTO NALON PEREIRA

Roberto Nalon Pereira

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Aditivo nº 01

Contrato nº 01/2017

Processo Licitatório nº 066/2016

Pregão Presencial nº 040/2016

Fica prorrogado o Contrato Original acima descrito para o período de 02/01/2018 à 02/01/2019.

Fica alterado o valor total do contrato para R\$ 36.725,76 (Trinta e Seis Mil Setecentos e vinte de cinco reais e setenta e seis centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 3.060,48 (Três Mil Sessenta Reais e Setenta e Seis Centavos) conforme índice INPC.

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalterados.

Data da assinatura: 02/01/2018

Dotação Orçamentária:

02.02.00.024.722.018.2007.33903900

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal

Roberto Nalon Pereira - ROBERTO NALON PEREIRA

.